



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 157 - 22 Setembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 467, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10843	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	13/07/2015
10901	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	23/07/2015
10922	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	31/07/2015
10956	3584	SUELY ROSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	30	03/08/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10888	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	26	23/07/2015

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras acima mencionadas, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10843	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/07/2015
10901	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/07/2015
10922	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/08/2015
10956	3584	SUELY ROSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	02/09/2015
10888	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	18/08/2015

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA 476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 10159/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JÉSSICA REIS CORREA CONTATO, matrícula 3881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de agosto de 2015 até 15 de dezembro de 2015, a Licença à Gestante(Maternidade).

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 477, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 10240/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS, matrícula 9044, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 01 de setembro de 2015 até 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº. 113/2013 da PGM, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Início	Término
9829/15	3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	01/09/2015	30/10/2015
9830/15	3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	11/09/2015	09/11/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Protoc.	Matr.	Nome	Retorno
9829/15	3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	31/10/2015



9830/15	3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	10/11/2015
---------	------	-----------------------------	------------

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 479, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº.113/2013 da PGM, e artigo 7º, inciso II dos Decretos nº 689/2012 e nº. 690/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protocolo	Matr.	Nome	Início	Término
10120/15	3823	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	01/09/2015	30/10/2015
10427/15	3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	11/09/2015	09/11/2015

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras por mesmo período acima citado, em face do afastamento do cargo, por motivo de estarem em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º dos Decretos nº 689/2012 e nº. 690/2012.

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	RETORNO
3823	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	31/10/2015
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	10/11/2015

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 268/2015 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, a partir de 27 de agosto de 2015, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora MARILYN MACHADO – matrícula 1183, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 26 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quiça.	Período	Dias	Meses	Início	Término
8808/2015	1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	2º	2001/2006	30	1º	08/09/2015	07/10/2015
10121/2015	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	4º	2009/2014	90	1º, 2º e 3º	31/08/2015	28/11/2015
8877/2015	1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	3º	2006/2011	30	2º	08/09/2015	07/10/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	08/10/2015
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	29/11/2015
1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	08/10/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº. 482, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
10149/2015	1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	PROFESSOR	26/08/2015
10147/2015	1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	26/08/2015
1048/2015	3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	PROFESSOR	26/08/2015
10150/2015	3656	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	23/08/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	PROFESSOR	03/09/2015
1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	03/09/2015
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	PROFESSOR	03/09/2015
3656	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	29/08/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 10005/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor FRANK TOSHIO HOSHI, matrícula 9078, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 22 de agosto de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 484/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
9314/15	2074	Claudineia Aparecida Modesto	Curso de Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	01/08/2015	Segunda-feira	18 horas	16/10/2015
9881/15	3721	Cristiane Mika Hashimoto	Curso de Letras - UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	31/08/2015	Segunda-feira, Quarta-feira, Quinta-feira	28 horas	17/09/2015
10351/15	3977	Patrícia de Fátima Ferreira Gaion	Curso de Pedagogia - UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	11/09/2015	Sexta-feira	52 horas	06/11/2015

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 10226/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 04 de setembro de 2015, a servidora SUELY DE SOUZA ESCOBARE, matrícula 2261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Segurança, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira, para desempenhar sua função junta ao Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº 579, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 10400/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 08 de setembro de 2015, a Senhora FERNANDA CHRISTOFORO FIGUEIRA, matrícula 4014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 581, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 392, de 19 de maio de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 22 de maio de 2015, que tornou nulo a nomeação referente ao Concurso público aberto pelo Edital nº. 192/2011, redigidas por meio do Decreto nº 270, de 11 de março de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de março de 2015, da servidora abaixo relacionada.

Onde se lê:

“f) ALESSANDRA DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO.”.

Leia-se:

“f) ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 582, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 10442/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 08 de setembro de 2015, a Senhora ADRIANA NOVAIS CAETANO, matrícula 2952, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 583, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigidas por meio do Decreto nº 562, de 25 de agosto de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 08 de setembro de 2015, dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos não compareceram para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

c) TATIANE MICHELE MARQUES;

d) RENATA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 584, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora LILIANE FERNANDA DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 146, de 25 de agosto de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora NEUCÉLIA MELLO DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 144 de 25 de agosto de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 587, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor RAFAEL FERREIRA MARQUES, matrícula 3565, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, nomeada por meio do Decreto nº. 561, de 03 de setembro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 087/2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 03/09/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013 e 294/2014, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 588, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ, matrícula 3563, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada por meio do Decreto nº. 484, de 23 de julho de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 05/09/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013 e 294/2014, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 148, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 142, de 17 de agosto de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
57º	SONIA DE SOUSA DAMASCENO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
77º	ALINE KARINE DE OLIVEIRA CRUZ
78º	MARIA IZABEL VACARIO CARDOSO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, **FISIOTERAPEUTA**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, **FISIOTERAPEUTA**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 139, de 12 de agosto de 2015, e nº 147, de 25 de agosto de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º	LEANDRO ANSELMO TODESQUI TAVARES

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
28º	ROBERTA THEODOZIO VIVAN

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 147, de 25 de agosto de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	CAMILA FERNANDA FAUSTINO BORGES

EDITAL Nº. 149/2015.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	ANDRÉA CRISTINA MAÇURA

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
29º	GABRIELA ROSSETTO DEMENECK

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	GISELY LOPES MACIEL

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 144, de 25 de agosto de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**



Classificação
186º Nome do Candidato
VANESSA DAIANE CANTARELI

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 144, de 25 de agosto de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação
188º Nome do Candidato
KAREN CRISTINA DOS SANTOS

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação
189º Nome do Candidato
ISABELI CRISTINE BRUSCHI
190º GLAUCIELE ARIANE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, E CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR INFANTIL** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 138, de 12 de agosto de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
9º Nome do Candidato
TATIANE MICHELE MARQUES
10º RENATA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 1145, de 25 de agosto de 2015, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
2º Nome do Candidato
ARIANE CAROLINE MEROTTO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
14º Nome do Candidato
PATRICIA PEREIRA GRANADO
15º LAIZ LAVRATTI LAGANAR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
3º Nome do Candidato
DIONADIR DE ALMEIDA

EDITAL Nº. 151/2015

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
43º Nome do Candidato
WELTON GESUALDO BRIANEZI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
88º Nome do Candidato
MARCIANA MARTINS SABINO DOS REIS
89º PATRICIA SOUZA LIMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 10142/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora ANGELITA LUCILENE CORREIA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, para o exercício do cargo de Professora, nomeada por meio do Decreto nº 544, de 18 de agosto de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de agosto de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis** a partir 25 de agosto de 2015, até 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e Capítulo XVI da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, sem ônus, os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, para responderem como Assessores Administrativos, Auditores e Chefes de Divisões dos diversos setores que compõe a Estrutura Administrativa do Município, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 485/2015

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Auditorias de Contas Hospitalares;	Médico Regulador Auditor	3916	ROBERTO HOROSHI TINO
Divisão Administrativa;	Chefe de Divisão	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Funções	Matr.	SERVIDOR	
Assessoria Administrativa	1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	
Assessoria Administrativa	2244	RONALDO LESSA DA SILVA	

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS - matrícula 3301, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Iporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, no período de 01 ano de 16 de setembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, em atendimento ao Ofício nº. 026/2015 da Comissão de Processo de Sindicância Investigatória nº. 002/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2015, o Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2015, aberto pela Portaria nº 357 de 07 de julho de 2015, publicada no Jornal oficial do Município de Iporã em 17 de julho de 2015, que já foi Prorrogada por mais 30 dias através da Portaria nº. 436, de 10 de agosto de 2015, em virtude de realização de novas audiências, visando à instrução dos autos, bem como a conclusão do referido processo, pelo motivo da comissão não ter tido tempo hábil, ficando assim o novo término do processo em 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional temporária a partir 02 de setembro de 2015, a servidora ALINE COGINOTTI OLIVEIRA – matrícula 3829, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional 004/2015.

Art. 2º A readaptação funcional temporária acontecerá no período de 06(seis) meses quando será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a servidora FABIANA SOUZA RIBEIRO - matrícula 3717, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 08 de julho de 2015, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 65, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 270/2015 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS PIOTTO JUNIOR - matrícula 3604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC – Transporte Emergencial Centralizado, retroativo ao dia 01 de julho de 2015, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 580, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI, matrícula 3153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais entre o período de 27 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 691, de 30 de dezembro de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Assistência Social

EDITAL DE ABERTURA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY

A administração municipal, através da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Moradores do Jardim John Kennedy convocam todos os moradores associados a participarem, na próxima quarta-feira, dia 23 de Setembro, da ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY.

Informamos que, mediante edital de abertura de inscrições de chapa devidamente publicada no Jornal Tribuna de Ibiporã na data de 04/09/2015, com prazo de inscrição no período de 04 a 11 de Setembro, apenas uma chapa foi inscrita.

Por se tratar de chapa única a eleição se dará por "Aclamação" e ocorrerá na data, local e horário abaixo descrito:

> Data: 23/09/2015 (QUARTA-FEIRA).

> Horário: 20:00 horas.

> Local: NO SALÃO DA IGREJA DO BAIRRO

A participação da população é importante para efetivação de um processo legal, democrático e transparente.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 005/2015

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de CLASSIFICAÇÃO da aluna VICTÓRIA LUIZA CAUZ DE LIMA que ocorrerão na Escola Municipal Rotary Club.

NOME	FUNÇÃO
Silvana Oliveira dos Santos	Diretora
Elizabeth Vieira de Andrade Figueiredo	Coordenadora pedagógica
Andreia Messias Violada Mantellato	Coordenadora pedagógica
Maria Elaine Mártire Santana	Professora
Vilma Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreno	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 16 de setembro de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.787/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.750, de 23 de dezembro de 2014, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro 2015

Art. 1º A tabela "Poder Legislativo - Câmara Municipal de Ibiporã - CMI" do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.750, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CMI	
DESPESAS CORRENTES	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.722.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000,00
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	3.297.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$
INVESTIMENTOS	200.000,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	200.000,00
TOTAL DO ORGÃO	3.497.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - FAPB	3.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	3.500.000,00

Art. 2º A tabela "Poder Executivo - Prefeitura do Município de Ibiporã - PMI" do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.750, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PMI	
DESPESAS CORRENTES	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.472.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.725.900,00
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	82.448.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$
INVESTIMENTOS	3.742.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA	2.107.100,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	5.850.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
TOTAL DO ORGÃO	88.763.000,00
RESUMO	
TOTAL DA DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	3.500.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - FUNDAÇÃO CULTURAL	300.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - FAPB	137.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	92.700.000,00

Art. 3º A tabela "Poder Executivo - Serviço Autônomo Municipal - SAMAE" do artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.750, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
DESPESAS CORRENTES	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.625.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.900,00
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	12.705.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$
INVESTIMENTOS	917.500,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	917.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL DO ORGÃO	13.691.500,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - FAPB	8.500,00
TOTAL DAS DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	13.700.000,00

Art. 4º O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.750, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica limitado o repasse de recursos financeiros conforme a seguir fixado:

ÓRGÃO	REPASSE (R\$)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	300.000,00
FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS - FAPB	148.500,00
TOTAL	448.500,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2015.

Ibiporã, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 039/2015
Autoria: Executivo Municipal



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.788/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
II-C - permissão de uso;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 040/2015

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.789/2015

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a permissão de uso gratuita de bem imóvel

Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel abaixo descrito:

1 - área de terras medindo 3.196,13 m² constituída pelo lote nº 2 da quadra 3 do Parque Industrial V, da subdivisão do remanescente do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro, deste Município, com as divisas e confrontações seguintes: "frente para a BR 369 mede 56,09 metros. De um lado confronta com o lote 1 da mesma quadra medindo 109,00 metros. De outro lado confronta com o lote 3 da quadra 3 da mesma subdivisão medindo 99,11 metros. Finalmente aos fundos confronta com o remanescente do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro medindo 8,57 metros". Com um barracão de 691,56 m² e uma dependência de 37,35 m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar a permissão de uso gratuita do bem imóvel descrito no artigo 1º desta lei, mediante avaliação prévia, a fim de incentivar a expansão das atividades industriais e econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006.

§ 1º A permissão de uso gratuita será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade de concorrência, e observará condições para a instalação e funcionamento da atividade, critérios de geração de empregos e receitas tributárias, bem como outros direitos e obrigações a serem definidos em edital.

§ 2º O prazo da permissão de uso gratuita será de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual período, mediante autorização legislativa.

§ 3º Ao término do prazo de que trata o parágrafo anterior, a posse do imóvel retornará ao Município, inclusive com eventuais benfeitorias, independente de indenização.

§ 4º O descumprimento das condições previstas nesta lei, na Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, ou no edital, possibilitará o retorno automático da posse do imóvel, de pleno direito e independente de indenização, ao Município de Ibiporã, resguardando-se ainda o direito ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público e outros benefícios concedidos, devidamente corrigidos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Licitação

ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se disponível no sítio oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta ERRATA ref. **Pregão Presencial nº 66/2015 - Processo Administrativo nº 119/2015**. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico para *download*: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã-PR das 8 às 17 horas. Ibiporã-PR, 16 de setembro de 2015 - José Maria Ferreira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 58/2015 - Tomada de preços nº 011/2015** referente à contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a execução da revitalização das Praças do Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira e do Jardim San Rafael e instalação de Academia da Terceira Idade para ambas, com fundamento no Parecer Jurídico 380/2015 - PGM de 19/06/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 319.104,11. Ibiporã, 23 de junho de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 139/2015 – ref. a contratação de serviços de serralheria para confecção de árvore de natal suspensa e de passarela metálica de acesso móvel. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de setembro de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 140/2015 – ref. a aquisição de materiais esportivos para a realização do Festival Estudantil. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de setembro de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 131/2015 – ref. à reforma e adequação do prédio que abrigará setores da Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de setembro de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 130/2015 – ref. à execução de projetos de incorporação de iluminação pública nas Rotatórias. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de setembro de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 03/2015 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015** referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria de carteira de investimentos, com fundamento no Parecer Jurídico 588/2015 - PGM de 18/09/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: A empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA vencedora no lote único com valor total de R\$ 18.677,00; Ibiporã, 22 de setembro de 2015. Juarez Afonso Ignácio - Presidente do FAPB.



Contratos

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NIDA WILLY BUSIGNANI.
PROC. ADM. Nº. 148/2011 – Processo Dispensa Nº. 063/2011 – CONTR. Nº. 137/2011.
OBJETO: Locação de Imóvel para o Centro de Referências em Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI, situado à Rua Paulo Frontin nº 267, Centro, Ibiporã – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 6º dia útil do mês subsequente ao vencido.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 004450
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00122-086
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.1.00.000496
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2011.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FERA DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 101/2014 – Pregão Nº. 057/2014 – CONTRATO Nº. 179/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de demarcação viária para atender a manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva: - Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 17 de agosto de 2016. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME.
PROC. ADM. Nº. 118/2015 – Pregão Nº. 062/2015 – CONTRATO Nº. 202/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção e instalação de toldo fixo, calha e cortina retrátil para Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 24.174,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).
ENTREGA: De forma parcelada.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1500, 1770, 5565.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 124.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 118/2015 – Pregão Nº. 062/2015 – CONTRATO Nº. 203/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção e instalação de toldo fixo para Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).
ENTREGA: De forma parcelada.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1500, 1770, 5565.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 124.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA
PROC. ADM. Nº. 082/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 – CONTRATO Nº 081/2011.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Sempremob II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de outubro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 27 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NIDA WILLY BUSIGNANI.
PROC. ADM. Nº. 148/2011 – Processo Dispensa Nº. 063/2011 – CONTR. Nº. 137/2011.
OBJETO: Locação de Imóvel para o Centro de Referências em Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI, situado à Rua Paulo Frontin nº 267, Centro, Ibiporã – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 6º dia útil do mês subsequente ao vencido.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 004450
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00122-086
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.1.00.000496
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2011.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FERA DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 101/2014 – Pregão Nº. 057/2014 – CONTRATO Nº. 179/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de demarcação viária para atender a manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva: - Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 17 de agosto de 2016. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 118/2015 – Pregão Nº. 062/2015 – CONTRATO Nº. 202/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção e instalação de toldo fixo, calha e cortina retrátil para Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 24.174,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).

ENTREGA: De forma parcelada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1500, 1770, 5565.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 124.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 118/2015 – Pregão Nº. 062/2015 – CONTRATO Nº. 203/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção e instalação de toldo fixo para Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

ENTREGA: De forma parcelada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1500, 1770, 5565.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 124.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROC. ADM. Nº. 082/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 – CONTRATO Nº 081/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de outubro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 27 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Vimos através deste, comunicar que torna-se inválida a publicação do Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 132/2011, referente ao Convite nº 014/2011, Processo Administrativo nº 115/2011, da empresa EMBRASSOLO EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA; publicada no dia 01 de setembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP.

PROC. ADM. Nº. 108/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2014 – CONTRATO Nº. 133/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de mobiliário escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 0162013.

O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de abril de 2016.

ONDE LÊ-SE:

DATA DE ASSINATURA DA TERMO: 22 de julho de 2015.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DA TERMO: 20 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO

CONCEDENTE: FAPB – FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

CONCESSIONÁRIA: SUPERMERCADO BAZA LTDA.

ONDE LÊ-SE:

PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Pregão Nº. 001/2015 – CONTRATO Nº. 195/2015.

LEIA-SE: PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Pregão Nº. 001/2015 – TERMO DE CONCESSÃO Nº. 001/2015

OBJETO: A outorga em regime de concessão de uso de forma onerosa do imóvel, com área de 2.970,38m², localizado na Área Verde I, subdivisão da área verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, contendo construção em alvenaria com 921,23m², na cidade de Ibiporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) mensal.

ONDE LÊ-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO: 07 de setembro de 2025

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante depósito bancário em conta a ser indicada pelo FAPB.

ONDE LÊ-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO: 08 de setembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
PRESIDENTE DO FAPB

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 027/2014 – Pregão Nº. 012/2014 – CONTRATO Nº. 040/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 83.653,75 (Oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 25% do valor do item nº 01 no Contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$418.268,75 (Quatrocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 216/2014.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.
O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 10 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 217/2014.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.
O presente Termo de Aditivo objetiva:
Acréscimo de **R\$ 7.111,36 (sete mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 10 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REI DAS EMBALAGENS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 218/2014.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.
O presente Termo de Aditivo objetiva:
Acréscimo de **R\$ 3.827,53 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 10 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 214/2014.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.
O presente Termo de Aditivo objetiva:
Acréscimo de **R\$ 53.306,24 (cinquenta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 10 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEREZA DE SOUZA MERCEARIA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 219/2014.
OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.
O presente Termo de Aditivo objetiva:
Acréscimo de **R\$ 42.133,82 (quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 10 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A.L. CANUTO TRANSPORTES.
PROC. ADM. Nº. 104/2014 – **Pregão Nº.** 068/2014 – **CONTRATO Nº.** 238/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, Zona Urbana, Linha 06.
O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 033/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2015
(Processo Administrativo nº 297/2015)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 60.000 kg de Antiespumante devido a necessidade do produto para uso no efluente final da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Norte

EMPRESA VENCEDORA: GREEN TEX QUÍMICA LTDA – CNPJ: 04.973.218/0001-83 - Lote 01 Valor R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 21 de setembro de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015 (Ref: PREGÃO Nº 40/2014)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: GREEN TEX QUÍMICA LTDA – CNPJ: 04.973.218/0001-83

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Antiespumante para uso na Estação de Tratamento de Esgoto.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 33/2015 (Processo Adm. nº 297/2015)

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias após a emissão da solicitação de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de Setembro de 2015 a 20 de Setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2015.

GREEN TEX QUIMICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25°: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25°) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30%	GREENFOAM W-50	KG	60.000,00	2,36	141.600,00
TOTAL							141.600,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, Prefeito do Município, referente ao exercício financeiro de 2012 (dois mil e doze), nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 113/2015, datado de 24 de junho de 2015, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

Lafayette Forin
Presidente

Maricélia Soares de Sá
1ª Secretária

Ref.:
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PORTARIA Nº 024/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON MIGUEL DA SILVA** – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 008, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.014 – 2.015, nos períodos de 04 a 18 de janeiro de 2016 e 12 a 26 de Julho de 2016, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de Setembro de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE